



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 405/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Protocolo Nº <u>19204</u>
Data: <u>16/6/24</u>
Horário: <u>11:03</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: _____
_____
Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

PL 5157/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5157...../2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0113.1.019 – DIFUSÃO DO GEOPARQUE

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis – R\$ 6.000,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento da fonte: 0001 Recurso Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional-programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.695.0113.2.089 – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS

(499) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 6.000,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento da fonte: 0001 Recurso Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para a correta evidenciação de despesas de registro de imóvel recebido em doação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

  
Giovanni Ernestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, para pagamento do Cartório de Registro de Imóveis, devido a emissão de documentação referente a doação do imóvel urbano, localizado na Rua 7 de setembro esquina da Rua Borges de Medeiros, setor 01, quadra 13, lote 1, conforme matrícula nº 23.990 de 11 de Novembro de 2010 – Clube Recreativo 1º de Maio.

Seguem anexos o plano de aplicação nº 022/2024, Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano nº 001/2021 e outros documentos. .

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

022/2024 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:

FINALIDADE:

Descrição -1019 - Difusão do Geoparque	Quant.	
TOTAL	1	R\$ 6.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- ( ) Suplementar  
( x ) Especial  
( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1019	44.90.61.00	1500	CRIAR	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Origem dos recursos:

( ) Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

( X ) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2089	44.90.51.00	1500	499	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

\_\_\_\_\_  
Controle Interno/SECULTUR

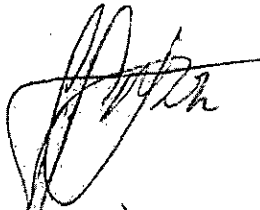
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Município da Cultura e Turismo

De Acordo  
Projeto Lei  
Opinião



JUSTIFICATIVA

Solicitação de suplementação para pagamento do Cartório de Registro de imóveis, devido a emissão de documentação referente a doação do imóvel urbano, localizado na Rua 7 de setembro esquina da Rua Borges de Medeiros, setor 01, quadra 13, lote 1 conforme Matrícula nº 23.990 de 11 de Novembro de 2010 – Clube Recreativo 1º de Maio.

  
(ERNI)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CADASTRO DE IMOVEIS - RUA SETE DE SETEMBRO - CACAPAVA DO SUL

SETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO URBANO - IPTU/ITBI

SETOR: 1 QUADRA: 13 LOTE: 1 SUB-LOTE: 1 FILHA: 0 NATUREZA: 2 ZONA FISCAL: 1 CADASTRO: 10300  
 NOME DO LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO NUMERO: 561 COMPLEMENTO:

PROPRIETARIO: CLUBE RECREATIVO PRIMEIRO DE MAIO CGC-CPF: 000.000.000-00  
 ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO NUMERO: 561 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: CACAPAVA DO SUL ESTADO: RS CEP: 96570000

RESPONSÁVEL TRIENAL:

CARACTERISTICAS DO LOTE:

TESTADA: 22,30 L.DIREITO: 45,00 L.ESQUERDO: 45,00 FUNDOS: 22,30  
 AREA REAL DO TERRENO: 1003,00  
 AREA CORRIGIDA DO LOTE: 812,43

CARACTERISTICAS DA EDIFICACAO:

AREA CONSTRUIDA: 409,00 ANO DA CONST.: 1919 No.PAV.: 1 USO: 842 DIVISOR: 2 POSICAO: 10  
 AREA FILHA: 0,00 AREA HORIZONTAL: 609,00 AREA CONSTRUIDA TOTAL: 0,00 TIPO DE CONST.: 10  
 COBERTURA: Telha Barro ACABAMENTO: Medio REVESTIMENTO: Simples  
 ESQUADRIAS: Madeira FORRO: Madeira ESPECIE DA UNIDADE: Terreno Habitado  
 INSTALACOES: Agua e Luz PISO: Ceramica - Ladr PINTURA: Plastico  
 USO: 842 CONSERVACAO: Bom

MELHORIAS:

REDE AGUA: 3 ILUMIN.PUBLICA: 8 LIMP. URBANA: 8 REDE DE AGUA: 10  
 BARRAGEM: Calcamento MURO TESTADA: Sim ESQUINA: Esquina 1 ESGOTO CLORADO: 10  
 SITUACAO: Frente PROPRIEDADE: Privada UTILIDADE: Propria ESGOTO PLUVIAL: 10  
 MEIO-VIO: Sim

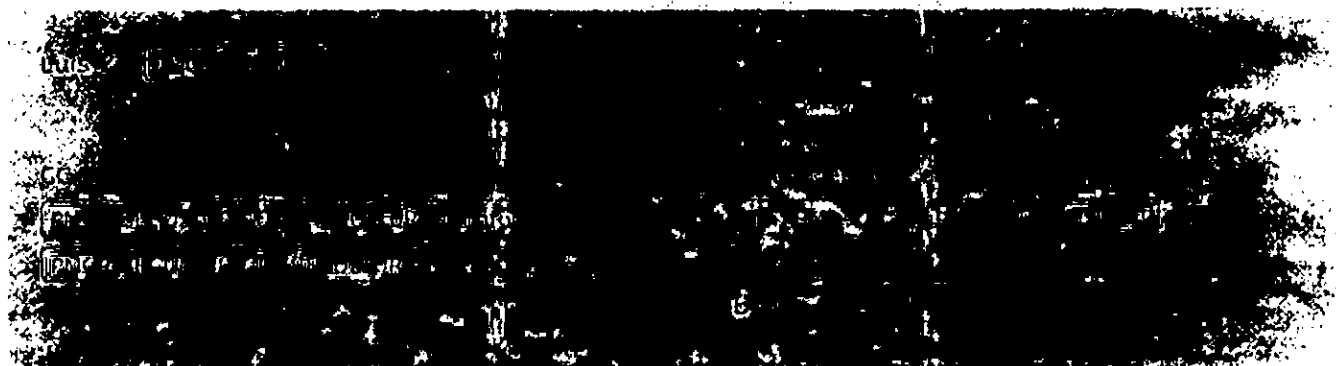
FINANCEIRO:

VAL. METRO TERRENO: 104,13 VALOR VENAL TERRENO: 55443,76 VALOR VENAL EDIFIC. PRINC: 204996,60  
 VAL. METRO CONSTRUCAO: 522,36 VALOR VENAL CONSTRUCAO: 149352,96 VALOR VENAL EDIFIC. GENER: 0,00  
 ALIQUOTA: 0,53 IMPOSTO EDIFIC. PRINC.: 1086,48 VALOR VENAL ENGLOBALDO: 309739,72  
 COD. DE ISENCAO: Isento Sempre IMPOSTO ENGLOBALDO: 1641,61

AVERBACOES:



Responder apenas via 1Doc



## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, DESPESAS COM O REGISTRO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO - CLUBE RECREATIVO 1º DE MAIO.

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para solicitar o pagamento, do valor de R\$ 5.416,61, ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. O valor destina-se ao pagamento das custas de registro, da Escritura de Doação do Clube Recreativo 1º de Maio.

Seguem os dados para pagamento:

Banmsul: agência 0137, CC 351752840-9, favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA

Chave Pix : CPF 004.217.330-20 favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA

Segue em anexo a conversa com o cartório.

Fico a disposição para o que se fizer necessário.

**Luis Eduardo O. Zago**

Coordenador Setor de Patrimônio

CONVERSA\_WHATS\_CARTORIO.JPG (60,35 KB)

0 downloads

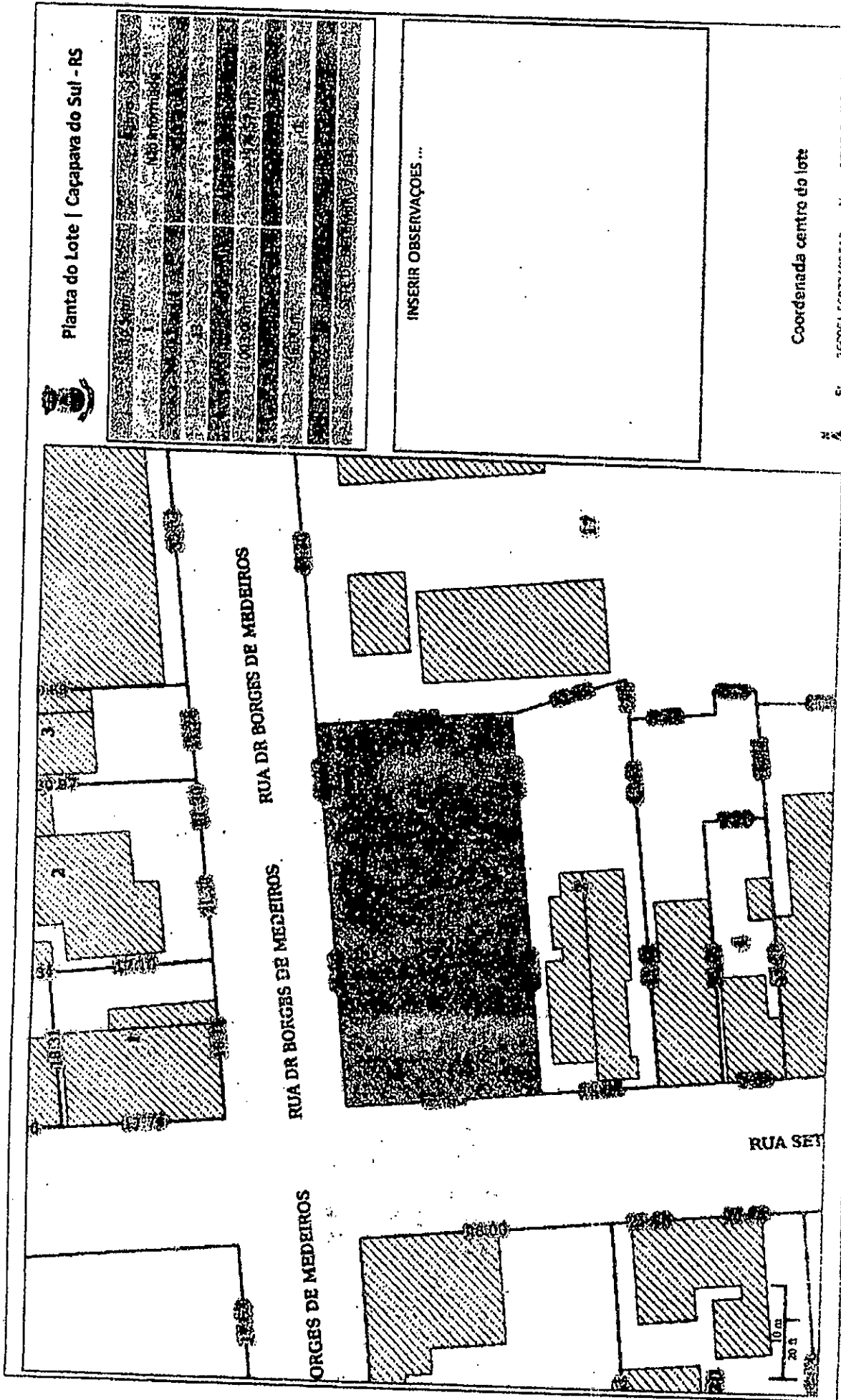
Quem já visualizou?



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rua XV de Novembro 386/201, Centro CEP: 96570-000

Impresso em 06/06/2024 11:31:17 por Emil Santos Rocha - Secretário Adjunto





Planta do Lote | Cacavados do Sul - RS

INSERIR OBSERVAÇÕES ...

Coordenada centro do lote

E: 250961.5697749517 N: 601177.4781507865





**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 001/2021**

Ref: Determinação da Portaria nº 23.522/2021

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

Avaliação de interesse do Município de Caçapava do Sul-RS CNPJ: 88.142.302/0001-45.

**2 - FINALIDADE E OBJETIVO DO LAUDO**

A avaliação tem o objetivo de determinar valor para fins de aquisição pelo Município de 1 (um) imóvel urbano com a finalidade de implantação de edificação de interesse público.

**3 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel está localizado na Rua Sete de Setembro nº 561, sendo objeto da matrícula nº **M-23.990** onde é descrito como um imóvel urbano situado nesta cidade a Rua 7 de Setembro esquina da Rua Borges de Medeiros constituindo um prédio de alvenaria com frente ao poente, respectivas dependências e o terreno medindo **32,40m de frente por 45,10m de fundo**. Confrontações: **NORTE**, com a Rua Borges de Medeiros; **SUL**, com terrenos da Sucessão de Domingos Manoel Alves, **LESTE** com terreno do Governo Federal; e **OESTE**, com a Rua 7 de Setembro. Proprietário: Clube Recreativo 1º de Maio.

**4 - VISTORIA**

**4.1 - Identificação e Caracterização do Imóvel**

Conforme Cadastro Municipal, o imóvel é caracterizado como urbano constituído de um **prédio em ruínas com 609,00m<sup>2</sup> de área construída** e respectivo terreno de forma retangular identificado no Cadastro Urbano Municipal como **Lote nº 01 da Quadra 013, Setor 01**, localizado nesta cidade de Caçapava do Sul, Bairro Centro, na Rua Sete de Setembro nº 561 esquina com a Rua Dr. Borges de Medeiros, inserido no quarteirão constituído pela Rua Dr. Borges de Medeiros, Rua Lúcio Jaime, Rua Júlio de Castilhos e Rua Sete de Setembro, possuindo uma **área superficial de 1.003,50m<sup>2</sup>** totalizando um perímetro de 134,60 metros definido pelas seguintes dimensões e confrontações: **NORTE**, testada com a Rua Dr. Borges de Medeiros medindo **45,00 metros**; **LESTE**, confronta com o Lote nº 17 através de um limite de **22,30 metros**; **SUL**, confronta com o Lote nº 02 através de um limite medindo **45,00 metros**; e **OESTE**, testada com a Rua Sete de Setembro medindo **22,30 metros** (coordenadas Webgis E 260.961,59m e N 6.621.777,47m).



#### 4.2 - Caracterização do Terreno

Terreno de forma retangular com dimensões inferiores às caracterizadas na matrícula M-23.990 e perímetro limitado por muro de alvenaria e divisas não edificadas, com superfície levemente inclinada e solo seco apropriado para edificação. Possui disponibilidade de serviços públicos de energia elétrica, comunicação e transmissão de dados, fornecimento de água potável, drenagem pluvial e coleta de lixo permanente.

#### 4.3 - Caracterização da Edificação

Edificação de uso institucional identificado com a região, parte sem teto, com paredes apresentando avarias e em decomposição, sem utilização e considerado em ruínas.

#### 4.4 - Caracterização da Região

Região urbana identificada como Centro Histórico, Zona de Interesse do Patrimônio estabelecida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Caçapava do Sul onde predominam atividades de comércio, serviços e institucionais.

Sistema viário pavimentado dotado de transporte coletivo; coleta de resíduos sólido; rede de água potável; rede de energia elétrica; rede de telefone e cabeamento para transmissão de dados e comunicação; iluminação pública e sistema de águas pluviais.

Em seu interior, a região possui equipamentos comunitários de educação, cultura e lazer, e nas proximidades equipamentos de segurança e saúde.

#### 4.5 - Planta de Valores

Valor venal de R\$ 309.738,65 definido pelo Cadastro Urbano Municipal conforme caracterizações abaixo:

- Terreno com área real de 1.003,50m<sup>2</sup> corrigida para cálculo de IPTU para 812,43m<sup>2</sup> conforme sua situação;
- Edificação com 609,00m<sup>2</sup> e ano de construção de 1919;
- Infraestrutura urbana constituída por via pavimentada com paralelepípedos, rede de água, rede de energia elétrica, iluminação públicas, limpeza urbana e drenagem pluvial.

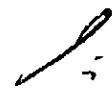
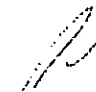
### 5 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A identificação do valor de mercado do Imóvel objeto considero de forma comparativa, dados relativos ao comportamento do mercado de Imóveis de características semelhantes.

#### 5.1 - Identificação e Caracterização das variáveis

São variáveis a serem consideradas para determinação do valor do imóvel, os seguintes parâmetros:

- localização em logradouro público com infra-estrutura urbana em zona com características comerciais e institucionais;
- Uso público institucional compatível com o estabelecido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

  Avalia, de ...



- Zona de Interesse do Patrimônio conforme Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, onde são admitidos outros usos com algumas restrições e proibidos usos de grande impacto urbanístico;

- Limite de dois pavimentos e altura máxima de 6,00 (seis) metros para edificação conforme estabelece o PDDM para a Zona de Interesse do Patrimônio;

- Comportamento do mercado imobiliário no momento atual em relação a imóveis de características semelhantes;

- Valor unitário estabelecido com base em outros imóveis das características semelhantes comercializados nas proximidades;

- Depreciação com relação a edificação existente considerando idade e condições atuais.

### 5.1 - Diagnóstico de mercado

- Valor unitário médio de terreno com base em outros imóveis das características semelhantes comercializados nas proximidades (PDDM - Zona de Uso Econômico 1): R\$ 860,28 (Oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) por m<sup>2</sup>;

- Valor unitário do terreno mínimo considerado devido a restrições para edificação definidas pelo PDDM relativo a Zona de Interesse do Patrimônio: R\$ 652,23 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) por m<sup>2</sup>;

- Custo unitário básico (abril 2021) conforme o tipo de edificação para Comercial Normal (CAL 8-N): R\$ 2.358,42 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

- Depreciação com relação a idade e condições de uso da edificação considerada em ruínas: Coeficiente de depreciação aplicado considerando idade real e estado da edificação necessitando de reparos a sem valor (h) = 0,05.

## 6 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Imóvel, foi elaborada com base em vistoria no local, situação e valores de mercado relativos a imóveis de características semelhantes, considerados os parâmetros caracterizados no item 5.1 e diagnóstico apresentado no item 5.2:

- Imóvel localizado em Zona de Interesse do Patrimônio conforme Plano Diretor de Desenvolvimento do Município onde novas edificações são limitadas ao gabarito de dois pavimentos e altura máxima de 6,00 (seis) metros, com proibição para usos de grandes impactos urbanísticos e restrições quanto a usos mais impactantes;

- Valor do terreno mínimo estabelecido com base no valor unitário para imóveis com características semelhantes e localização em Zona de Interesse do Patrimônio (área superficial x valor unitário): 1.003,50m<sup>2</sup> x R\$ 652,23 = R\$ 654.512,80 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos);

- Valor da edificação estabelecido com base no custo unitário básico e depreciação estabelecida pelas condições da edificação (área construída x cub x h): 609,00m<sup>2</sup> x R\$ 2.358,42 x 0,05 = R\$ 71.813,89 (Setenta e um mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos);

- Avaliação total do imóvel: 654.512,80 + 71.813,89 = R\$ 726.326,69 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);


  Avaliação p



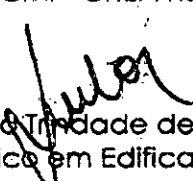
### 7 - CONCLUSÃO

Por determinação da Portaria nº 23.522/2021 da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, estabelecemos o valor do imóvel objeto deste Laudo em **726.326,69 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Caçapava do Sul, 30 de Abril de 2021

  
Pacifico J. Vargas - SMPMA  
Arquiteto Urbanista - CAU RS A12.407-9

  
Marcelo S. Silva - SMPMA  
Engº Civil - CREA RS nº 081.674

  
Délcia Trindade de Melo - SMF  
Técnica em Edificações - RNP nº 2210581370

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**  
**MONSCIRRAÇ MARTINS MORAES DO AMARAL - REGISTRADORA DESIGNADA**  
**CERTIDÃO**

1º) CERTIFICADO E DOU-FÉ que a presente cópia extraída digitalmente é a reprodução autêntica da Matrícula 23.990 de 1º  
2º) RG desta Ofício contendo 1 página; nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal 8.016/73, cujo inteiro teor é o que segue:

23.990



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2010. Folha nº 1 Matrícula nº 23.990

registro

**AVISO DE REGISTRO:** Um imóvel urbano situado nesta cidade a rua 7 da Setembró esquerda da rua Borges de Medeiros e constituído de um prédio de siveraria com frente ao poente, respectivas dependências e terreno medindo 32m e quarenta cm de frente por 45m e dez cm de fundo. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: com a Rua Borges de Medeiros; Sul: com terrenos da sucessão da Domingas Manoel Alves pai e cogro dos ocoargentos; Leste: por cerca de arame de Pedra com terrenos do Governo Federal; Oeste: ainda tem janelas, um pequeno terreno ajardinado, tendo a frente uma grade e um portão de ferro, perfazendo um perímetro de não consta. **PROPRIETÁRIO:** CLUBE RECREATIVO 1º DE MAIO, com sede nesta cidade, representado por seu Presidente Pedro Leonir Fortes. **PROCESSEMENTO:** T-8.882, Livro 3-J, fls. 272, desta ofício. Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2010. Eu Isamar Fortes Dútra-escrevente, digital: Eu Rodrigo Moraes do Amaral, Substituto do Registrador conferi, autografo, assinou e dou fé. **Ass:** NBR: 0055.01.1000001.05773 - NBR: 0055.02.0700011.05351 - NBR.

**AV: 1- 23.990 - Protocolo: 0. fls. 80 Livro 1-G. Data: 24/12/2008. TÍTULO: Particularização de Penhora. AVERBO para constar que foi mantida a penhora constante na Transcrição 8.882, 1º 3-J, fls. 272 desta Ofício. Eu, Isamar Fortes Dútra-escrevente, digital: Rodrigo Moraes do Amaral - Substituto do Registrador, conferi assino e dou fé. Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2010. Emolumentos: NBR: São: 0055.01.1000001.06774 - NBR: 0055.03.0700011.11115 - NBR.**

*[Handwritten Signature]*  
Rodrigo Moraes do Amaral

*[Handwritten Signature]*  
Rodrigo Moraes do Amaral

**OBSERVAÇÕES:** Para fins de alienação esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias. Caçapava do Sul, sexta-feira, 10 do mês de 2010.

Jorge Claudio Soares de Moraes Junior  
Escrivão Autorizado

EMOLUMENTOS: Certidão 1 página: R\$ 8,00 (0055.02.0700011.34821) = R\$ 1,90)  
Grupos em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0055.02.0700011.24820) = R\$ 1,90)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0055.01.1600021.14821) = R\$ 1,40). Total: R\$ 28,20. Hora: 10:40 JBMB

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/cebidigital/certificadas>. Chave de autenticação para consulta 099893 53 2019 00064972 32



Memorando 102/2024

Responder apenas via 1Doc

Luis Z

(PMCP: SMA/PATR)

Para

(PMCP: SECULTUR/CI)

Caçapava  
3 setores envolvidos

CC

(PMCP: SECULTUR/ABV) SECULTUR/AdjU (5)

(PMCP: SMA/PATR)

(PMCP: SECULTUR/GC)

(PMCP: SECULTUR/GI) SECULTUR/control interno

(PMCP: SECULTUR/ABV)

06/06/2024

### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, DESPESAS COM O REGISTRO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO - CLUBE RECREATIVO 1º DE MAIO.

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para solicitar o pagamento, do valor de R\$ 5.416,61, ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. O valor destina-se ao pagamento das custas de registro, da Escritura de Doação do Clube Recreativo 1º de Maio.

Seguem os dados para pagamento:

Banrisul: agência 0137, CC 351752840-9, favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA  
Chave Pix : CPF 004.217.330-20 favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA

Segue em anexo a conversa com o cartório.

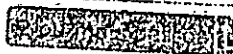
Fico a disposição para o que se fizer necessário.

**Luis Eduardo O. Zago**  
Coordenador Setor de Patrimônio

CONVERSA\_WHATS\_CARTORIO.JPG (60,35 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?



15:08:26 Luis Eduardo Zago

(PMCP: SMA/PATR)

assinado digitalmente

Memorando 102/2024

COPIA COMPROVADA DE LUIS EDUARDO ZAGO CPF 024.330.330-33

XX-25 conforme

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - Rua XV de Novembro 386/201, Centro C.E.P: 96570-000  
Impresso em 06/06/2024 11:31:17 por Erni Santos Rocha - Secretário Adjunto